

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tem intervindo continuamente sobre a situação dos Vigilantes da Natureza tanto no sentido de criar as condições materiais e logísticas necessárias ao bom desempenho das suas funções como no âmbito da valorização desta profissão, crucial para a preservação e conservação da natureza, vigiando, monitorizando e fiscalizando a ação do homem na natureza.

Na verdade, os Vigilantes da Natureza têm sentido um desinvestimento continuado no que respeita a sua profissão.

Pese embora o Governo tenha vindo a reforçar os efetivos dos Vigilantes da Natureza, este continua a ser claramente insuficiente.

Através da Associação Portuguesa de Guardas e Vigilantes da Natureza o Grupo Parlamentar do PCP teve conhecimento que estes trabalhadores *“que desempenham em nome do Estado Português a função soberana de defender o património natural classificado, os recursos hídricos, o ordenamento do território, o ambiente e a conservação da natureza”* aguardam a publicação de um diploma que regule a sua carreira com vista à valorização da sua atividade.

Apontam como uma das causas o facto do Decreto-Lei nº 470/99, de 6 de novembro permanecer por regulamentar em muitos aspetos essenciais e o prazo para a criação de carreira especial, imposto pela Lei 12.A/2008, de 27 de fevereiro, se encontrar largamente ultrapassado. Por considerarmos que os Guardas e Vigilantes da Natureza são essenciais na Conservação e Preservação dos nossos recursos da natureza e conseqüentemente da população, continuaremos a pugnar para que os direitos e condições de trabalho dos Guardas e Vigilantes da Natureza não sejam postergados.

Com efeito, ainda se sente a falta de vestuário de proteção, viaturas, meios de comunicação, meios de transporte, formação de profissionais, meios tecnológicos (tablets) para apoio nas operações de fiscalização.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério do Ambiente, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas está o Governo a tomar e diligenciar para regulamentar em tudo o que está em falta, o Decreto-Lei nº 470/99, de 6 de novembro? E que diligências está o governo a tomar para criar a carreira especial de Vigilante da Natureza?

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2019

Deputado(a)s

ÂNGELA MOREIRA(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)